



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2022



"Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde - ACS e dos Agentes de Controle de Endemias - ACE, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências".


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta

O PREFEITO DE BOM CONSELHO/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho/PE o seguinte projeto de Lei:

ART. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Controle de Endemias - ACE, desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme § 9º do art. 198 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

ART. 2º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Bom Conselho/PE para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal do Município, nos termos do §º 11 do art. 198 da CF/1988, com redação dada pelo art. 10 da Emenda Constitucional no 120, de 05 de maio de 2022.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas quando necessário, contidas no Orçamento Anual do Município de Bom Conselho/PE, para o exercício de 2022, destinadas aos repasses fundo-a-fundo pelo Sistema Único de Saúde, provenientes da União, na forma do § 8º do art. 198 da CF/1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional no 120, de 05 de maio de 2022.



ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

JOAO LUCAS DA SILVA Assinado de forma digital
CAVALCANTE:7038520 por JOAO LUCAS DA SILVA
2458 CAVALCANTE:70385202458

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE